
PORTARIA Nº 169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 160 de 17 de setembro de 2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Pregão Eletrônico nº 004/2024, cuja complexidade exige a atuação direta de nossa equipe para análise minuciosa de documentos e auxílio na condução dos atos processuais, torna-se imprescindível a alteração da concessão do período de férias do servidor. A equipe é responsável pela verificação da habilitação dos licitantes, pela análise das propostas apresentadas e por assegurar a regularidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 160 de 17 de setembro de 2024 que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **IGOR ALVES REZENDE**, matrícula 1968, ocupante do cargo de Pregoeiro, a partir de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo 09/05/2023 à 08/05/2024.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças